



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 256, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera, por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente, o servidor público municipal ocupante de cargo Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, por motivo de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Sr. **GILMAR LANGER**, brasileiro, portador da Matrícula nº. 120-1, do cargo em provimento efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, desde o dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS WOLFF

Prefeito em exercício